



ATA N.º 38

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

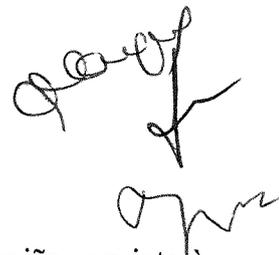
-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----1. SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 667/2014:** -----

-----“O Conselho de Administração dos SMTUC, na sua reunião de 9 de junho de 2014, deliberou delegar no titular do cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a competência para autorizar despesa, dentro dos limites



fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato;-----

-----No período compreendido entre o dia 11 de agosto de 2014 e 23 de agosto de 2014, o titular do cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção está ausente do serviço por motivo de gozo de férias;-----

-----Assim, e por forma a assegurar o normal funcionamento destes Serviços, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, delibera que a competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato, será exercido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Sandra Isabel Gonçalves Correia”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROCESSO DISCIPLINAR.**-----

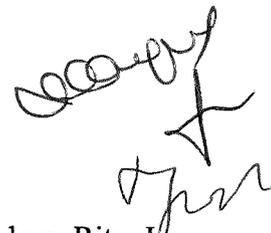
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 668/2014:**-----

-----“No dia 17 de julho de 2014, com o registo de entrada n.º 9010, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foram notificados da acusação, no âmbito do processo de inquérito n.º 212/11.1JACBR, que corre nos seus termos, em que é arguida a trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, com o n.º 1114, pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços;-----

-----A trabalhadora em apreço é acusada, em autoria material e na forma consumada, de um crime de receptação, previsto e punível, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 231.º do Código Penal e em co-autoria material e na forma consumada, de um crime de branqueamento, previsto e punível, nos termos do disposto no artigo 368.º-A do referido Código;-----

-----Os factos constantes da acusação imputados à trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, são graves, altamente censuráveis e indignos de qualquer servidor público;-----



-----Determina-se a instauração de procedimento disciplinar à trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, com o n.º 1114, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro; -----

-----Para tanto, é nomeado o trabalhador Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior jurista, pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços, como instrutor do referido procedimento, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 42.º da supra referida Lei;-----

-----Mais determina-se, atenta à gravidade dos factos, e por se tornar inconveniente para o serviço, a suspensão preventiva da trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e nove de julho de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 27.613,01 (vinte e sete mil, seiscentos e treze euros e um centavo).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 182.684,04 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e quatro centavos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**2. RELATÓRIO DO PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO À OBSTRUÇÃO COM FOLHA DE JORNAL DO RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR DO AUTOCARRO N.º 120.**-----

-----Foi presente o relatório de inquérito elaborado conforme o disposto no artigo 68.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (E.D.), instaurado



na sequência da deteção pelo assistente operacional a desempenhar funções de lubrificador, Lino António Ferreira Rodrigues, de uma obstrução com folha de jornal do radiador de água do motor do autocarro n.º 120, subscrito pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registado sob o n.º 6931/2014, de 1 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o presente processo de inquérito seja arquivado, com fundamento na falta de identificação do sujeito da infração disciplinar, presumindo que tenha sido um trabalhador dos SMTUC quem colocou a folha de jornal no radiador de água do motor do autocarro, porquanto não se conseguiu apurar quem foi o autor do ato em crise. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 669/2014:** -----

-----Arquivar nos termos propostos. -----

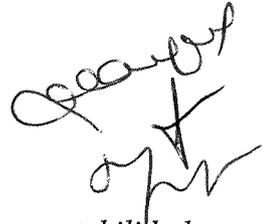
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. CANDIDATURA AO MAISCENTRO DO PROJETO “SIMULADOR DE CONDUÇÃO” – AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO CPA, SOBRE AS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DA CANDIDATURA.** -----

-----Foi presente o despacho da Exma Sra. Presidente, datado de 10 de julho de 2014, a remeter à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a informação subscrita pelos técnicos superiores, Eng.º António Santo Alves da Cunha e Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 7210/2014, de 10 de julho, que a seguir se transcreve:-----

-----*Na sequência do ofício enviado pelo MaisCentro, recebido na Câmara Municipal de Coimbra (registo 46126 de 30/06/2014) e enviado por mail para os SMTUC (registo 8360 de 01/07/2014), com despacho da Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração, “para promover a resposta” à intenção de não admissibilidade da candidatura do projecto “Simulador de Condução”, somos a informar.*-----

-----*Foi feita uma análise cuidada às seguintes considerações seriadas no campo “Observações” da check-list anexa ao ofício supra referido.* -----



-----a) 1.^a consideração – Envio de “comprovativo em como dispõe de contabilidade organizada de acordo com o plano de contabilidade aplicável, nos termos do n.º 1 do Artigo 12.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão”. -----

-----Propõe-se que este documento seja disponibilizado pela Câmara Municipal, dado que o beneficiário identificado na candidatura é o “Município de Coimbra”. -----

-----b) 2.^a consideração – Solicitação da apresentação de “1. Relatório Final de Avaliação do Projecto CIVITAS MODERN”, aprovado pela Comissão Europeia”. -----

-----O “Relatório Final de Avaliação do Projecto CIVITAS MODERN” (D12.3 - MODERN Final Evaluation Report_Index”), dada a sua extensão, apenas se envia o Índice (Table of Contents) e a página 202, na qual se refere que o Anexo 2 (ANNEX 2 - COIMBRA MERTS_Measure 05.0) é parte integrante deste Relatório. Quanto ao Anexo 2, dada também a sua extensão, apenas se envia a parte relativa à medida do “Simulador de Condução” (05.07. Safety Oriented Driving Training in Coimbra), páginas 317 a 358. -----

-----Optou-se por utilizar esta metodologia de modo a facilitar a consulta e atendendo ao facto das restantes matérias do Relatório e seus Anexos conterem assuntos sem interesse para o “Simulador de Condução”, muitos deles referentes a Cidades Europeias integradas no consórcio do Projecto CIVITAS MODERN. -----

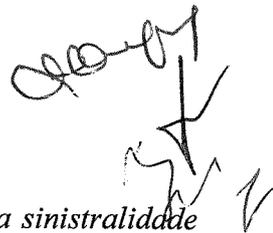
-----Assim, propõe-se também o envio dos seguintes documentos, que se anexam: -----

-----“D12.3 - MODERN Final Evaluation Report_Index”; -----

-----“ANNEX 2 - COIMBRA MERTS_Measure 05.07”. -----

-----c) 3.^a consideração – “2. Contributo para análise de cada um dos Critérios de Avaliação de Mérito associados à tipologia de operação elegível onde enquadram a presente acção”. -----

-----Propõe-se ainda o envio do documento em anexo “Contributos complementares solicitados pelo Mais Centro, seriados no campo “Observações” da avaliação das condições de admissão e aceitação da candidatura”, que contém também contributos para a integração do projecto “Simulador de Condução” na tipologia de operações previstas no n.º 1 do ponto I.2 do Anexo I do Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” relativas ao desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos de mobilidade,



nomeadamente “Intervenções que visem promover a segurança e reduzir a sinistralidade rodoviária intraurbana, designadamente, no que respeita a peões e bicicletas”. -----

-----Mais se propõe o envio do presente processo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 670/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. RELATÓRIO DA QUALIDADE 1.º TRIMESTRE 2014 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 7641/2014, de 25 de julho, a remeter o Relatório da Qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião do dia 23 de julho de 2014 e seus anexos, referentes ao 1.º trimestre de 2014 – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 671/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e distribuir documentação aos membros do Conselho de Administração. -----

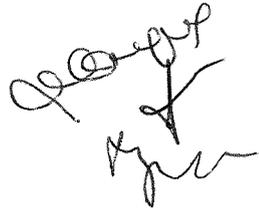
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DO PROCESSO 212/11.1JACBR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 7702/2014, de 28 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

-----1- Na sequência do processo de inquérito administrativo n.º 5/2011/SMTUC e do processo de inquérito n.º 212/11.1JACBR foram efetuadas duas auditorias à receita dos SMTUC (anos de 2007, 2008, 2009 e 2010), pelo revisor de contas, Dr. Sousa Leal. -----

-----2- Os originais dos relatórios das auditorias supra referidas encontram-se junto ao processo de inquérito n.º 212/11.1JACBR, tendo sido entregue à signatária uma cópia dos referidos relatórios, que se juntam em anexo. -----



-----3- No que concerne às falhas específicas de inventário relativamente aos anos 2007 e 2008 a auditoria apurou o montante em falta de € 30.901,10 (trinta mil, novecentos e um euros e dez cêntimos), cfr. fls. 29; -----

-----4- No que concerne às falhas específicas de inventário relativamente aos anos 2009 e 2010 a auditoria apurou o montante em falta de € 41.116,50 (quarenta e um mil, cento e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), cfr. fls. 51; -----

-----5- Da soma dos valores supra referidos resultou apurado o montante € 72.017,60 (setenta e dois mil, dezassete euros e sessenta cêntimos). -----

-----6- Acontece que, o montante supra aludido foi, em parte, objeto de despacho de arquivamento, com fundamento no seguinte que se transcreve parte: -----

-----O valor dos fechos de turno e bilhetes apurado nas auditorias realizadas aos SMTUC é ao valor dos fechos de turno/bilhetes em falta pelos quais infra se produzirá acusação. Relativamente a tais faltas adicionais cumpre referir o seguinte: os bilhetes em causa estavam acessíveis a qualquer pessoa que acesse ao cofre do SVT e não existia a prática de se realizar auditorias à seção de venda de títulos (...). -----

-----7- No que se refere ao valor de € 121.891,60 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), sempre se dirá, que resulta dos valores constantes nos fechos de turno em falta (documentados no processo). -----

-----8- Importa referir, ainda, que os valores apurados tiveram por base os preços de venda dos títulos de transporte, incluindo o IVA à taxa em vigor à data do desvio, que os SMTUC, por desconhecerem o seu desvio, não procederam a entrega ao Estado. Daqui decorre, que quando for efetuada a regularização com o Estado haverá lugar ao pagamento das respetivas coimas e juros pelo período do imposto em falta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 672/2014:** -----

-----Concordar e remeter a presente informação e relatórios anexos, dos quais se tomou conhecimento nesta data. Considerar que deverá ser peticionada toda a receita apurada e em falta nos relatórios elaborados pelo revisor oficial de contas. Deverá também ser peticionado, atento o referido no ponto 8. da presente informação, o valor das coimas e juros. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AUTORIZAR O TÉCNICO SUPERIOR DR. JAIME HALL THEMIDO SILVA PEREIRA A ASSINAR O RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA E AS ORDENS DE PAGAMENTO. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 673/2014:* -----

-----“Os Serviços Municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 50/2014, de 31 de agosto;-----

-----A orientação técnica e a direção administrativa dos Serviços Municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua competência exclusiva, no Diretor Delegado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da supra citada Lei;-----

-----O cargo de Diretor Delegado, equiparados para efeitos remuneratórios a cargo de Diretor de Departamento Municipal encontra-se vago; -----

-----O técnico superior, pertencente ao mapa de pessoal destes serviços, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o n.º 573, exerce as funções de planeamento e controlo de gestão, sob a dependência direta do Conselho de Administração;-----

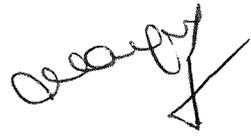
-----Assim, para assegurar o normal funcionamento dos Serviços de forma célere e eficaz, mantendo o nível desejável de conferência e controlo do resumo diário de tesouraria e das ordens de pagamento; -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC delibera autorizar o técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o n.º 573, a efetuar a conferência e o controlo e a assinar o resumo diário de tesouraria e as ordens de pagamento, sujeitos a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática dos referidos atos”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 28-07-2014. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7708/2014, de 28 de julho, a remeter o




mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso à data de 28 de julho de 2014, documento apenso à presente ata, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 674/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou, que a situação deverá continuar a ser monitorizada. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. RELATÓRIO FINAL DO ESTUDO DE RENOVAÇÃO DA FROTA (VD. DELIBERAÇÃO DO CA, DE 05/12/2013, REG.º 10979).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7730/2014, de 29 de julho, a submeter o Relatório Final – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, no seguimento de um Relatório Preliminar já enviado com o registo n.º 1137, de 30 de janeiro de 2014, relativo ao estudo para a renovação da frota de autocarros dos SMTUC, na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 5 de dezembro de 2013, que designou para o efeito o grupo de trabalho constituído pelos técnicos superiores, Eng.º António Santo Alves da Cunha, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos e Dr. Jaime Hall Themido da Silva Pereira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 675/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou, que serão envidados esforços para proceder à inscrição em Plano de Atividades e Orçamento/2015 das verbas imprescindíveis ao desenvolvimento das propostas contidas no presente estudo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- **9. SUSPENSÃO DE VIAGEM DA LINHA N.º 25T DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 7739/2014, de 29 de



julho, a propor a suspensão, em regime experimental e durante o período de férias escolares, da viagem da linha n.º 25T – Praça da República/Santa Apolónia, com partida do Palácio da Justiça às 7h55 e de Santa Apolónia às 8h15. -----

-----Mais propõe que esta alteração entre em vigor apenas a partir de 1 de setembro de 2014, dado esta viagem não se realizar durante o mês de agosto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 676/2014:** -----

-----Autorizar, a título experimental, nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou que a alteração deverá ser monitorizada para efeitos de avaliação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2014.**-----

-----O técnico superior, Dr. Ricardo Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 7456/2014, de 17 de julho, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia, relativos ao mês de junho de 2014.-----

-----Mais informa, que no mês de junho foram efetuados 947 registos relativos a viaturas, tendo originado 268 substituições. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 677/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. ASSISTENTE OPERACIONAL A EFETUAR SERVIÇO NOUTRA EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7645/2014, de 25 de julho, que se transcreve: -----



-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar que o Assistente Operacional Jorge Fernandes Ribeiro, n.º 821, foi visto a conduzir uma viatura da empresa privada Transdev, ao serviço da Metro-Mondego, com o n.º 46 e matrícula 70-37-PD, no passado dia 9 de Julho de 2014. Este facto foi presenciado pelos Encarregados Operacionais Álvaro Amado e Silvino Cunha, conforme informação em anexo, reg. SGD 7265, de 11/07/2014. -----

-----Chamado a pronunciar-se sobre a situação, o Assistente Operacional confirma a veracidade dos factos, apenas para a viagem em questão, invocando, contudo, encontrar-se alegadamente a substituir um funcionário da empresa Transdev, em virtude da impossibilidade deste último para assegurar o serviço em causa. -----

-----Ora, de acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua última redação, o trabalhador não está autorizado a acumular a atividade acima referida, nem podia estar porque, não podem ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou atividades privadas concorrentes ou similares com as funções públicas que desempenha e que com estas sejam conflitantes. -----

-----Deste modo, a situação em apreço configura uma atividade concorrencial e conflitante com as funções de agente único de transportes coletivos que o trabalhador desempenha nos SMTUC, reforçando ainda que o exercício de funções em acumulação, sem autorização ou apesar de não autorizados ou ainda, quando a autorização tenha sido concedida com base em informações ou elementos, por eles fornecidos, que se revelem falsos ou incompletos, pode constituir infração disciplinar. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, julgamos tratar-se de um caso em que o trabalhador deverá ser sancionado disciplinarmente, pelo que se sugere a abertura de um procedimento de natureza disciplinar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 678/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou, instaurar processo disciplinar e nomear como instrutora a Dra. Paula Rodrigues Pêgo. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE TEMPO EXTRAORDINÁRIO PARA MONTAGEM DE FIO DE TROLLEY NA AV.ª JOÃO DAS REGRAS E NA AV.ª DE CONIMBRIGA EM 09/07/2014.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que incidiu sobre a informação do técnico superior, Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas, registada sob o n.º 7205/2014, de 10 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos à regularização de trabalho extraordinário dos trabalhadores Gabriel Cheganças, José Pinto, Augusto Amaro e António Rodrigues, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 679/2014:**-----

-----Autorizar.-----

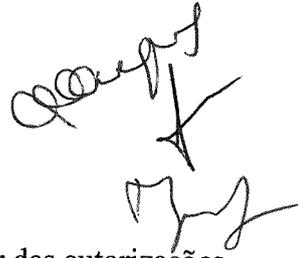
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROCEDIMENTO PARA VENDA DE ACUMULADORES DE CHUMBO (BATERIAS), RESÍDUOS 16 06 01.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 7450/2014, de 17 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Que o Conselho de Administração adjudique à empresa **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.**, a venda de resíduos, registada na rubrica económica n.º 16 06 01 – “Acumuladores de chumbo (baterias “sucata”)", resultantes da substituição nas diversas viaturas que compõem a frota, num valor estimado de € 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos), de acordo com a proposta apresentada.-----

-----Mais informa que da adjudicação deverão ser os adjudicatários notificados, informando-os de que dispõem de um prazo de vinte dias úteis, a contar da data da



notificação e apresentação dos documentos comprovativos de que é titular das autorizações necessárias para a recolha/tratamento e transporte dos resíduos. -----

----O pagamento será efetuado na Tesouraria dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra, no ato do levantamento do material ou em dia anterior, em dinheiro, multibanco ou transferência bancária. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 680/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**3. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR VICTOR PINTO.** -----

----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que incidiu sobre a informação do assistente técnico, Carlos Miguel Félix Mateus, registada sob o n.º 7536/2014, de 22 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos à regularização de trabalho extraordinário do trabalhador Victor Manuel Chaves Pinto, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 681/2014:** -----

----Autorizar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. REDE DE TRACÇÃO DE TROLEICARROS DA CIDADE DE COIMBRA: MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7559/2014, de 23 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que existe nos quadros da Câmara Municipal de Coimbra, o técnico superior, Eng.º Pedro Mota Santos, cuja recente Tese de Mestrado abordou de forma criteriosa, os aspetos relacionados com a rede de tração elétrica dos troleicarros em Coimbra. -----



-----Face ao informado, propõe que através de mobilidade interna e com vista a uma integração em equipa de projeto dos SMTUC, usufruir dos conhecimentos adquiridos pelo referido técnico superior, contribuindo assim para o reforço da aposta na eficiência energética, a qual tem reflexos no meio ambiente e qualidade de vida dos munícipes, bem como, na redução de custos de exploração de instalações e equipamentos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 682/2014:**-----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para solicitar a respetiva autorização.

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO PRELIMINAR – CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – ART.º 146 DO CCP.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do concurso público para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 7629/2014, de 24 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar ao concorrente **Eulen, S.A. Sucursal em Portugal**, pelo valor total de € 106.695,89 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada pelo referido concorrente.-----

-----Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido nos termos do artigo 147.º do CCP, à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 683/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----6. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1367/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 7633/2014, de 25 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 02 09 – “Comunicações”; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;

-----2.º Membro suplente – vogal: Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, técnica superior. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, a delegação no júri do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 684/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1369/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 7671/2014, de 25 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 148.605,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 143.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º, por concurso público urgente;-----

-----O programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 685/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----8. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR PEDRO FERREIRA, N.º 1227 E VICTOR PINTO, N.º 1171.-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que incidiu sobre a informação do assistente técnico, Carlos Miguel Félix Mateus, registada sob o n.º 7680/2014, de 28 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos à regularização de trabalho extraordinário dos trabalhadores Pedro Miguel da Silva Ferreira e Victor Manuel Chaves Pinto, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 686/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- 9. AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7681/2014, de 28 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que: -----

-----Seja efetuado um levantamento no mercado de autocarros usados para aferir da disponibilidade de viaturas adequadas ao serviço urbano de transporte de passageiros, de acordo com a tipologia, características e marcas atualmente existente na frota destes Serviços.-----

-----Seja consultada a empresa dos Serviços de Transportes Coletivos do Porto (STCP) manifestando interesse por parte dos SMTUC na eventual aquisição de algumas unidades, a definir de acordo com o estado de conservação e disponibilidade financeira dos SMTUC.

-----Mais informa ter conhecimento que o Conselho de Administração dos STCP deliberou recentemente o abate de cerca de 50 autocarros urbanos da marca Mercedes O 405 N2, com caixa de velocidades ZF.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 687/2014:** -----



-----Autorizar nos termos propostos, devendo o processo desenvolver-se e ser presente à reunião do Conselho de Administração de 25 de agosto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. FÉRIAS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7683/2014, de 28 de julho, a remeter o mapa de férias aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais propõe que seja autorizado o gozo de um período de férias compreendido entre os dias 11 e 22 de agosto de 2014, considerando a sua afetação aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e as necessidades atuais dos Serviços.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 688/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. GESTÃO DE STOCKS – MOBILIDADE DE FUNCIONÁRIO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7689/2014, de 28 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja autorizada a transferência para os SMTUC, através de mobilidade, do Sr. António Manuel Simões Ferreira, atualmente a exercer funções no Armazém da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Coimbra, considerando que o Setor do Armazém da Divisão de Equipamentos e Manutenção destes Serviços Municipalizados necessita de uma intervenção rigorosa em termos de organização e tendo em conta que existe nos quadros da Câmara Municipal de Coimbra, um funcionário com larga experiência nesta matéria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 689/2014:**-----

-----Concordar e remeter à Divisão Administrativa e Financeira para informar sobre cabimento para a mobilidade proposta.-----



-----Mais deliberou que após enquadramento legal e financeiro a presente proposta deve ser remetida à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1352/2014 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM A FRIO DE PNEUS USADOS, PROPRIEDADE DOS SMTUC – MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7691/2014, de 28 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da prestação de serviço em apreço ao concorrente **Recauchutagem Nortenha, S.A.**, constante do relatório final do júri do procedimento e que aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta de adjudicação para a prestação de serviços de recauchutagem a frio de pneus usados, bem como a respetiva minuta de contrato – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 690/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de homologação da presente minuta e respetiva assinatura de contrato.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----13. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – JULHO/2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7694/2014, de 28 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de julho de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de



junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6786, 6998, 7052, 7198, 7133, 7250, 7268, 7369, 7370, 7638 e 7640. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 691/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**14. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7700/2014, de 28 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 e 28 julho de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 692/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**15. PLANEAMENTO E CONTROLO – DEM.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7711/2014, de 29 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que o funcionário Hugo Raposo passe a desempenhar as suas funções na área de planeamento e controlo da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em apoio direto ao Chefe de Divisão.

-----Mais informa que a experiência profissional e atividade desenvolvida nos SMTUC nos últimos anos, pelo Eng.º João Pinheiro, nomeadamente no serviço de Aprovisionamento e Compras e a necessidade de otimização da gestão de *stocks* bem como de apoio no setor das compras. -----

-----Mais propõe que o funcionário Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a categoria de técnico superior passe a desempenhar as suas funções no Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks na Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 693/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**16. AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 7746/2014, de 30 de julho, que incidiu sobre a informação do assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 7717/2014, de 29 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzido:-----

-----*A situação descrita na Informação anexa retrata a dificuldade de mão-de-obra disponível no setor da manutenção e reparação da Divisão de Equipamentos e Manutenção.*-----

-----*Com efeito, com período de férias dos funcionários e situações de acidente em serviço ou baixa médica, não tem sido possível assegurar, como desejaríamos, as reparações diárias, facto que tem reflexo no aumento de imobilização de viaturas.*-----

-----*Para colmatar esta situação, impõem-se medidas num curto espaço de tempo, tais como:*-----

-----*Incrementar o recurso a trabalho extraordinário. Importa neste aspeto verificar a possibilidade legal de vir a ser ultrapassado o limite legal das 100 horas por ano e por trabalhador;*-----

-----*Recurso a reparações no exterior, nomeadamente nos representantes da marca, sempre que o tipo de intervenção e a situação da frota o justifique;*-----

-----*Contratação de serviços externos de reparação a Empresas especializadas em manutenção de viaturas pesadas;*-----

-----*Além das medidas de cariz imediato atrás referidas, propomos a consulta ao Centro de Emprego e Formação Profissional, no sentido da contratação de trabalhadores em situação de desemprego, preferencialmente com experiência na área da manutenção de viaturas pesadas.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 694/2014:** -----

-----Concordar e proceder nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM ANA CRISTINA ANTUNES BENTO (N.º 919) NO DIA 11/07/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7481/2014, de 18 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu a trabalhadora Ana Cristina Antunes Bento, quando ao dirigir-se para o seu local de trabalho se desequilibrou e caiu, tendo ficado com escoriações no joelho esquerdo e nas duas mãos, onde também apresentava edema. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 11 de julho de 2014, com a trabalhadora Ana Cristina Antunes Bento, seja qualificado como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

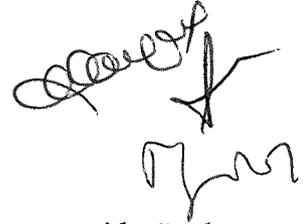
-----**Deliberação n.º 695/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. LINO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES (N.º 1265), NO DIA 07/07/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7484/2014, de 18 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, quando se encontrava a efetuar operações de manutenção diária na viatura n.º 310, de limpeza de radiador. No início desta tarefa, a tampa de proteção do radiador caiu atingindo a mão e braço direito do trabalhador. O trabalhador



refere que a causa para o fecho abrupto da referida tampa, possa ter sido a trepidação do motor, uma vez que a viatura estava em funcionamento para melhorar o fluxo de ar. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 7 de julho de 2014, com o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, seja qualificado como incidente em serviço. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 696/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. TRIBUNAL DE CONTAS – AUDITORIA AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS – ADSE (PROC.º 11/2014 – AUDIT - DA VI).** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7661/2014, de 25 de julho, a remeter para conhecimento a cópia do processo remetido ao Tribunal de Contas em 22 de julho de 2014, na sequência do solicitado pelo referido Tribunal em 3 de julho de 2014, através do e-mail com o registo interno n.º 8433 e complementado com o ofício rececionado em 9 de julho de 2014, registado sob o n.º 8654. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 697/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. RELATÓRIO FINAL DO PROJETO "APOIO AO ESTUDO".** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação da técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, registada sob o n.º 7682/2014, de 28 de julho, a remeter para conhecimento o relatório final do projeto “Apoio ao Estudo” – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----



-----Mais propôs que seja realizada uma reunião entre todos os voluntários com o intuito de sondar a disponibilidade dos mesmos para o próximo ano letivo, caso seja do interesse do Conselho de Administração dar continuidade ao projeto.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 698/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e registar com agrado a boa execução deste projeto, que deverá ter continuidade no próximo ano letivo, a partir de setembro. -----

-----Mais deliberou que a Dra. Susana deverá articular com a Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS (N.º 1170), NO DIA 07/07/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7703/2014, de 28 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, quando se encontrava a efetuar verificações com o troleicarro n.º 75, na zona da Praça da República, as varas da viatura saltaram da rede de tração. Ao efetuar a sua recolocação a caixa de uma das varas prendeu, deslocando para cima o braço esquerdo do trabalhador, num movimento brusco. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 7 de julho de 2014, com o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, seja qualificada como acidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 699/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7713/2014, de 29 de



julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 28 de julho de 2014, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 700/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA (N.º 1152), NO DIA 19/07/2014.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7714/2014, de 29 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, quando se encontrava a efetuar operações de manutenção na viatura n.º 303 nas oficinas da Guarda Inglesa, ao tentar fechar a claraboia, fazendo força na forra interior, esta soltou-se provocando um “mau jeito” no primeiro dedo da mão esquerda.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 19 de julho de 2014, com o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, seja qualificada como acidente em serviço.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 701/2014:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**8. ESCALAS/HORÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE SERRALHARIA, ATESTOS E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO.**-----

----Foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Pêgo, registada sob o n.º 7723/2014, de 29 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a remeter para efeitos de aprovação, as





escalas/horários de trabalho para os serviços de serralharia, atestos e abastecimento de combustível da Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 702/2014:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**9. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.** -----

----Foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, a remeter para efeitos de aprovação, o quadro com a programação inicial e a nova programação de férias no seguimento das alterações de alguns trabalhadores. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 703/2014:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

----Às treze horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----